



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 547/2026

Moção de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 4.146/2020.

O vereador Marcelinho, que esta subscreve, vem, respeitosamente, apresentar Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 4.146/2020, que será encaminhado para tramitação no Senado Federal do Brasil, que dispõe sobre a regulamentação da profissão dos trabalhadores da limpeza urbana e estabelece o piso salarial nacional para a categoria.

Requer-se, ainda, que seja encaminhada cópia da presente moção à Presidência do Senado Federal do Brasil, bem como às lideranças partidárias e aos senadores da República, manifestando o apoio desta Câmara Municipal à aprovação da referida matéria.

Os trabalhadores da limpeza urbana exercem uma das funções mais essenciais para o funcionamento das cidades brasileiras. São profissionais que, diariamente e muitas vezes de forma silenciosa e invisibilizada, garantem a limpeza das vias públicas, a coleta de resíduos e a preservação das condições sanitárias da população.

Trata-se de um trabalho de extrema relevância social, diretamente ligado à saúde pública, à dignidade urbana e à qualidade de vida nas cidades. Sem a atuação desses profissionais, os impactos ambientais e sanitários seriam imediatos e graves.

Apesar dessa importância incontestável, os trabalhadores da limpeza urbana historicamente enfrentam condições de trabalho extremamente desafiadoras, com exposição constante a riscos físicos, biológicos e ambientais, além de jornadas intensas e, em muitos casos, remuneração insuficiente frente à relevância do serviço prestado.

Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 4.146/2020 representa um importante marco para o reconhecimento e a valorização desses profissionais, ao estabelecer a regulamentação da atividade em âmbito nacional e instituir um piso salarial que contribua para garantir maior dignidade e justiça a essa categoria tão fundamental para o país.

A aprovação da proposta representa não apenas um avanço trabalhista, mas também um gesto de reconhecimento a homens e mulheres que desempenham um papel indispensável para o bem-estar coletivo, muitas vezes enfrentando condições adversas para manter nossas cidades limpas, organizadas e saudáveis.

Diante disso, esta Câmara Municipal manifesta publicamente seu apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 4.146/2020 pelo Senado Federal do Brasil, entendendo que a valorização dos trabalhadores da limpeza urbana é uma medida de justiça social, respeito à dignidade do trabalho e compromisso com a saúde pública.

Por essas razões, conclamamos os senadores da República a apoiarem a aprovação da referida matéria, reconhecendo o papel essencial desses profissionais na construção de cidades mais humanas, justas e sustentáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 12 de março de 2026.

MARCELINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=82G02R3700V29J5E>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **82G0-2R37-00V2-9J5E**